

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 409/2018 - CAF

Osasco, 06 de setembro de 2018.

Senhores (as) Gestores(as) de Escola e Responsáveis pela Merenda Escolar

**Assunto**: Informativo Merenda

Os responsáveis pela gestão do Programa de Alimentação Escolar – Merenda Escolar desta Diretoria de Ensino – CAF/NOM informam/esclarecem aos Gestores das Unidades Escolares dos seguintes assuntos:

#### **HORTIFRUTIGRANJEIROS:**

Tendo em vista o contido no e-mail da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolar
/ Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno – CISE/DAAA de 31/08/2018,
comunicando alteração no cronograma de entregas de produtos hortifrutigranjeiros para o mês de setembro, conforme segue abaixo:

#### "CRONOGRAMA PROPOSTO PARA SETEMBRO/2018

#### 1. FRUTAS:

**BANANA:** As entregas do dia 03/09 e 17/09 – deverão ocorrer tudo no dia 03/09.

**LARANJA:** As entregas do dia 10/09 – deverão ocorrer tudo no dia 17/09

**LIMÃO:** As entregas do dia 03/09 – permanece no dia 03/09

MAMÃO FORMOSA: As entregas do dia 10/09 e 24/09– deverão ocorrer tudo no dia 17/09

### 2. LEGUMES E VERDURAS:

**ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA, SALSA:** permanecem inalteradas, entregas toda as semanas do mês, de acordo com as guias.

**BATATA LAVADA:** As entregas das semanas 03/09, 10/09, 17/09 e 24/09 – deverão ocorrer da seguinte forma: METADE no dia 10/09 E OUTRA METADE no dia 24/09

**BETERRABA:** As entregas das semanas 03/09 e 17/09 – deverão ocorrer da seguinte forma: METADE no dia 10/09 E OUTRA METADE no dia 17/09.

**CENOURA:** As entregas das semanas 03/09, 10/09, 17/09 e 24/09 – deverão ocorrer da seguinte forma: METADE no dia 10/09 E OUTRA METADE no dia 24/09

**COUVE MANTEIGA:** As entregas das semanas 03/09, 10/09, 17/09 e 24/09 – deverão ocorrer tudo no dia 10/09

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – SP – CEP 06030-060

Telefone: (11) 2284-8101 email: deosc@educacao.sp.gov.br



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

**REPOLHO:** As entregas das semanas 03/09, 10/09, 17/09 e 24/09 – deverão ocorrer da seguinte forma: METADE no dia 03/09 E OUTRA METADE no dia 24/09.

**TOMATE SALADA:** As entregas das semanas 03/09, 10/09, 17/09 e 24/09 – deverão ocorrer tudo no dia 03/09

- **3. OVOS:** As entregas das semanas 03/09, 10/09, 17/09 e 24/09 deverão ocorrer da seguinte forma: METADE no dia 03/09 E OUTRA METADE no dia 17/09. "
  - Entregas em desacordo com este novo cronograma não deverão ser aceitas pelas unidades escolares.

Observação: Outros esclarecimentos consultar e-mail anexo 1)

### • Comunicado DAAA nº 0012/2018

"Esclarecer sobre a aquisição e oferta de hortifrutigranjeiros" - Esclarecimentos quanto ao recebimento, qualidade de produtos, cardápios e outras informações, verificar o documento em anexo 2.

• Baixa guia de remessa hortifrutigranjeiros, deverá ser efetivada no SAESP II até a sexta-feira da semana de recebimento do produto. Lembrando que o pagamento dos fornecedores só é efetivado após as baixas. Pagamento em atraso gera multa.

### CARDÁPIO:

Orientamos as Unidades Escolares:

- O cardápio oficial encaminhado pela Secretaria da Educação SEE/DAAA deverá ser afixado em lugares visíveis e de fácil acesso à comunidade discente e docente.
- A informação do cardápio do dia, em forma de lousa, cartaz, sulfite entre outros, pode ser utilizado, contanto que o cardápio oficial esteja afixado em locais visíveis.
- No cardápio oficial consta "segunda feira sem carne" sempre com a incidência de ovos ou legumes. Na ausência dos produtos (ovo e/ou legumes), deverá ser oferecido os demais itens do cardápio desse dia que normalmente é o arroz, feijão e farinha de mandioca, acrescendo outros itens disponíveis no estoque da escola (atum, sardinha, produtos em pouch, entre outros).

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – SP – CEP 06030-060 Telefone: (11) 2284-8101 email: deosc@educacao.sp.gov.br



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

 A escola também poderá antecipar ou substituir o cardápio da segunda feira por outro dia da semana, de acordo com a disponibilidade do estoque, não esquecendo de que o ovo e/ou os legumes deverá ser oferecido no dia que foi trocado (Ex.: na segunda feira utilizou

o cardápio da quarta feira, portanto na quarta feira utilizar o cardápio da segunda feira).

Obs.: O cardápio não pode ser alterado, mas pode ser adequado, adaptado ou ajustado conforme a disponibilidade dos produtos, o mesmo deverá ser observado no SAESP II.

Lembramos também que qualquer dúvida ou outras informações, entrar em contato com a Nutricionista (PRM), Cristina (2284-8103) ou Akiko (2284-8112).

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição.

Atenciosamente.

Maria Cristina Encarnação Diretor Técnico I – OSC NOM

Akiko Iafiro Diretor Técnico II – OSC CAF

De acordo.

Irene Machado Pantelidakis Dirigente Regional de Ensino